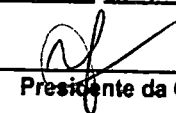
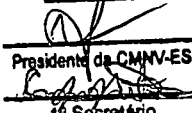
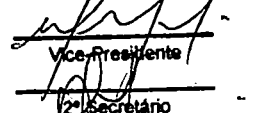
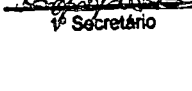





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou na Ordem do Dia da
Sessão ordinária
de 12/05/2020

Presidente da CMNV ES

APROVADO
PI Unanimidade
Sessão ordinária
de 12/05/2020
 Presidente da CMNV-ES
 Vice-Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa:

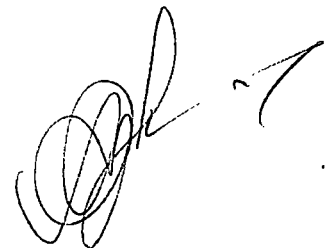
Artigo 1º O art. 8º, do Projeto de Lei nº 13/2020, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder bolsa de formação vinculados ao programa de qualificação da atenção primária à saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O pagamento da bolsa que trata o artigo 6º, fica condicionado ao registro e acompanhamento da coordenação municipal e às atividades de monitoramento e avaliação dos supervisores/tutores do ICEPI/SESA.

Artigo 2º O art. 19, do Projeto de Lei nº 13/2020, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder bolsa de formação vinculados ao programa de qualificação da atenção primária à saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A ocorrência de impontualidade e/ou falta injustificável e/ou práticas inadequadas implicará nas seguintes punições, a serem aplicadas pelo município e ICEPI/SESA:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão integral do pagamento mensal da bolsa;
- III - desligamento do programa.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)

Vereadora